

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com sede na Rua Maria de Lourdes Viana, 35 - Nossa Senhora da Conceição - Cep: 59470-000 - Riachuelo/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.365.660/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmo. Senhor Presidente, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 007/2025, que possui como objeto a: Contratação de prestação de Serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica em favor da Câmara Municipal de Riachuelo /RN (atuação consultiva e jurisdicional), vinculados, principalmente, mas não exclusivamente, ao Direito Constitucional, Direito Legislativo, ao Direito Administrativo, ao Tributário, ao Direito Previdenciário, ao Direito Financeiro e Orçamentário, a serem prestados por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham notória especialização na forma da lei, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em complementação técnica à atuação do Assessor Jurídico/Procuradoria- Geral da Câmara, sendo sempre do órgão legislativo municipal o poder de dirigir/direcionar a distribuição e supervisão dos trabalhos, tendo sido firmado com a empresa: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.199.046/0001-56, sediado(a) na Rua Radialista Monteiro Neto, Lagoa Nova | CEP 59.064-140, Natal/RN, doravante designado(a) CONTRATADO(a), tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2025, para fins de prorrogação de vigência contratual, que vigorará a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 até o dia 12 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachuelo/RN, 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 41103514

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2026.
EDIÇÃO 2333. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>